

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2010. -----

Foram presentes à Câmara, para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, conforme definido no POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, na redacção dada pelo DL 315/2000, de 02/12, bem como os documentos constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº 49/2007, de 31/12, relativos à Gerência de 2010, que se anexam à presente minuta, dela ficando a fazer parte integrante, dos quais se destacam os seguintes: -----

- Balanço -----

- Demonstração de Resultados -----

- Fluxos de Caixa:

Entrada de Fundos ----- € 7.025.060,42

Saldo da gerência anterior ----- € 481.282,13

Receitas Orçamentais ----- € 6.168.409,15

Receita de operações de tesouraria ----- € 375.369,14

Saída de fundos ----- € 7.025.060,42

Despesas orçamentais ----- € 6.412.021,51

Operações de tesouraria ----- € 376.071,18

Saldo para a gerência seguinte ----- € 236.967,73

Da conta de execução orçamental ----- € 208.549,93

Da conta de operações de tesouraria ----- € 28.417,80

- Mapas de execução orçamental -----

- Anexos às Demonstrações de Resultados -----

- Relatório de gestão -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2010, e delibera submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

2 – REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara a Revisão nº 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2011, nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a Revisão nº 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2011 e delibera submetê-la à

Assembleia Municipal. -----

3 – RELATÓRIO DISCRIMINADO COM A MENÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO PERÍODO QUE MEDEIA JANEIRO A MARÇO DE 2011 RELATIVOS À ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS. -----

Foi presente à Câmara o Relatório discriminado com a menção dos despachos proferidos no período que medeia Janeiro a Março de 2011 relativos à atribuição de apoios financeiros e não financeiros em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 04 de Agosto de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube de Patinagem Artística de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O ALBERGARIA FUTEBOL CLUBE. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Albergaria Futebol Clube, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ODE – ASSOCIAÇÃO ARTISTICO-CULTURAL. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a ODE – Associação Artístico-Cultural, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “OS AMIGOS DO CANTE”. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de uma Corrida de Touros realizada no dia 09 de Abril e de uma Tourada à Vara Larga no dia 10 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera isentar a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba do pagamento das taxas devidas pela realização de uma Corrida de Touros e de uma Tourada à Vara Larga nos dias 09 e 10 de Abril. -----

10 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Alva um subsídio visando fazer face às despesas inerentes à realização das Festas em honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos, que teve lugar nos dias 2, 3 e 4 de Abril, naquela freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Alva um subsídio no valor de € 630,00 destinado ao fim pretendido. -----

11 – JULIA DA CONCEIÇÃO CABAÇA JANEIRO DE SOUSA PINTO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita Júlia da Conceição Cabaça Janeiro de Sousa Pinto certidão comprovativa de que o arranque de 85 oliveiras improdutivas no prédio rústico nº 272-K da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN e de REN na área a Norte do prédio. -----

12 – LUIS FRANCISCO MOURATA COREXO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita Luís Francisco Mourata Corexo certidão comprovativa de que a reconversão de olival com recurso ao arranque de 360 oliveiras consideradas improdutivas, sito no prédio rústico denominado “Canas”, artigo 77, da Secção L da freguesia de Cuba não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN. -----

13 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO - RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – ANA MARIA VARGAS ISAÍAS VASCO. -

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 21/11, relativa a um pedido de pagamento em prestações do valor em dívida referente a rendas em atraso do prédio sito na Rua Horta do Bicho, Lote 1, 1º r/c Dt.º, em Cuba, apresentado por Ana Maria Vargas Isaías Vasco. -----

Mais requer que lhe seja retirado o agravamento das rendas em atraso, e lhe seja fixado um valor de € 50,00 acrescido do pagamento da renda actual até integral pagamento, e que lhe seja autorizado que este plano se inicie apenas a partir do mês de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão da requerente. -----

14 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – TÂNIA DE JESUS FITAS MARTINS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 20/11, relativa a um pedido de pagamento em prestações do valor em dívida referente a rendas em atraso do prédio sito na Rua Horta do Bicho, Lote2, 1º Esq.º, em Cuba, apresentado por Tânia de Jesus Fitas Martins actualmente nele residente, filha da arrendatária do prédio supra identificado, Maria Rosa Fitas Real. -----

Mais requer que seja autorizada a sua permanência na habitação referida, que seja permitido que o arrendamento passe para seu nome bem como que lhe seja perdoado o agravamento de 50% das rendas em atraso, no valor de € 1.250,00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão da requerente à excepção do pedido de passagem do arrendamento para seu nome uma vez que no tocante à transmissão da posição contratual do arrendatário a mesma só é admitida nas situações previstas nos artigos 1059º e 1106º do CC, ou seja, por morte do arrendatário ou tratando-se de pessoa colectiva por sua extinção, no art.º 1105º do CC, ou seja, em caso de divórcio ou separação judicial de pessoas e bens e o art.º 1112º do CC, ou seja, em caso de trespasse de estabelecimento comercial ou industrial ou em caso de transmissão a pessoa que no prédio arrendado continuasse a exercer a mesma profissão liberal ou a sociedade profissional de objecto equivalente, sendo que a situação da ora requerente não se enquadra em nenhuma das possibilidades legais de transmissão do arrendamento. -----

15 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO - RENDAS EM ATRASO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – FRANCISCA ANTÓNIA GALINHA JANEIRO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 23/11, relativa a um pedido de pagamento em 8 prestações no valor de € 130,00 cada, do total em dívida referente a rendas em atraso do prédio sito no Largo dos Jasmins, 9 r/c Esq.º, em Cuba, apresentado por Francisca Antónia Galinha Janeiro, bem como que lhe seja retirado o agravamento das mesmas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão da requerente. -----

16 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ESTÁGIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL – PROGRAMA VIDA EMPREGO. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, Informação da DAG/Serviço de Recursos Humanos nº 23/11, relativa ao valor a cabimentar para fazer face ao pagamento dos custos associados à integração de um Estágio de Integração Sócio-Profissional – Programa Vida Emprego proposto pela Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

17 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – DIA DO ANIVERSÁRIO. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 25/11, relativa a um pedido de esclarecimento, face a várias questões levantadas por trabalhadores, sobre a possibilidade, de serem autorizados a gozar o dia do Aniversário em dia diferente daquele que foi autorizado ao abrigo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 15.04.2009, em virtude dos mesmos poderem encontrar-se ausentes nesse período por motivos de doença, assistência à família, férias, falecimento de familiar, etc.. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que para qualquer uma das situações expostas na referida informação os trabalhadores não terão direito a gozar o dia do aniversário em dia alternativo, à excepção das férias. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, tendo em conta a situação difícil que o país atravessa, e se a mesma se mantiver em 31.12.2011, anular a decisão tomada em reunião de Câmara de 15.04.2009 referente à atribuição do Dia do Aniversário aos funcionários. -----

18 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE ACTIVIDADE DE NADADOR-SALVADOR. -----

Foi presente à Câmara uma Informação da Secção de Recursos Humanos nº 28/11 relativa a uma proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento excepcional de um Assistente Operacional, área de Nadador-Salvador, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera, ao abrigo da autorização prevista no n.º 3, art. 10º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, em articulação com os n.ºs. 6 e 7, do art. 6º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aprovar a proposta do Presidente do órgão para o recrutamento excepcional de um Assistente operacional – área de actividade de Nadador-salvador, por tempo determinado de quatro meses, e que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que não se encontrem em mobilidade geral, poder recorrer-se ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida. -----

19 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2011. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 27/11 relativa a uma alteração ao Mapa de Pessoal vigente para esta Câmara Municipal, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1 - Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 2, do art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, articulado com o art. 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprove as seguintes alterações ao mapa de pessoal do Município de Cuba para o ano 2011: -----

- Extinção de 4 lugares de Assistente Operacionais por tempo determinado, quando ocorrer a caducidade dos contratos; -----

- Extinção de um lugar de Assistente Operacional por tempo indeterminado, na área de actividade de canalizador; -----

- Criação de três lugares de Assistente Operacionais por tempo indeterminado, para afectação nas seguintes sub-unidades: Serviço de Higiene e Limpeza, obras Municipais e Biblioteca Municipal; -----

2 – Autorizar o recrutamento excepcional, nos termos previstos do n.º 3, do art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o recrutamento excepcional previsto no n.º 2, do mesmo artigo, emitindo parecer favorável no recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

20 – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS. -----

Foi presente à Câmara uma Proposta do Sr. Presidente para designação de Juízes Sociais que terão como funções intervir nas causas da competência dos tribunais de menores, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que se dê início ao processo de designação de Juízes sociais, ao abrigo do disposto nos artigos 31º a 38º do Dec. Lei nº 156/78, de 30 de Junho. -----

21 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 22/11 relativa ao Projecto de Regulamento Municipal de Feiras já submetido nos termos legais a apreciação pública não tendo havido quaisquer reclamações sobre o mesmo, tendo sido apenas introduzidas alterações que se consideraram e resultaram do contributo dos

serviços municipais que mais intervêm nesta temática, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nesta informação, uma vez que se trata de um regulamento com eficácia externa, propõe a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

22 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA – BRILHOVAN, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora, em substituição do Sr. Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu a o pedido de prolongamento de horário até às 04.00h, à empresa Brilhovan, Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda., por ocasião da Festa do Grupo de Forcados a decorrer nos dias 09 e 10 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da GAD e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho onde foi aprovada e pretensão do requerente para os dias 09 e indeferida para o dia 10 de Abril, em ambas as situações pelos motivos expostos na decisão. -----

23 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA – BRILHOVAN, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu a emissão de licença especial de ruído à empresa Brilhovan, Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, Lda., no âmbito da realização da Festa do Grupo de Forcados no dia 08 de Abril, no horário compreendido entre as 22.00h e as 04.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho onde foi aprovada e pretensão do requerente para o dia 08 de Abril e indeferida para os dias 09 e 10 de Abril, em ambas as situações pelos motivos expostos na decisão. -----

24 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pela Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, para a realização de Corrida de Touros no dia 09 de Abril no horário compreendido entre as 16h30 e as 20h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

25 – CASA MORTUÁRIA DE VILA ALVA – PONTO DA SITUAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE CONTA FINAL. -----

Foi presente à Câmara Informação do Chefe da DAG nº 11/11 relativa ao ponto da situação da empreitada de construção da Casa Mortuária de Vila Alva bem como apresentação de conta final, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

26 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social nº 06/11, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativo às candidaturas apresentadas no âmbito da atribuição de incentivos à natalidade recepcionadas desde 01/12/2010 até ao momento. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera atribuir incentivo à natalidade aos utentes indicados no quadro anexo à mesma quando se verificar disponibilidade financeira para tal. -----

27 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – APOIOS PREVISTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA APOIOS SOCIAIS, ALÍNEA A) A H) DO Nº 1 DO ART.º 2º - CARTÃO SOCIAL. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social nº 08/11 relativa à apreciação dos pedidos de apoio apresentados ao abrigo do previsto na alínea a) a h) do nº 1 do art.º 2º do Regulamento para Apoios Sociais – Actividades Desportivas e Culturais/Recreativos, Lixos e Saneamento, Águas e Esgotos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera atribuir os referidos apoios aos utentes indicados nos quadros anexos quando se verificar disponibilidade financeira. -----

28 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – APOIOS NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Acção Social nº 07/11 relativa à análise da situação sócio-económica dos agregados familiares dos utentes candidatos ao apoio no âmbito dos apoios prestados pela autarquia na aquisição de medicamentos, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera atribuir os referidos apoios aos utentes indicados nos quadros anexos quando se verificar disponibilidade financeira. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

29 – FLORBELA QUADRADOS LETRAS BOTO – PROCESSO Nº 09/11. -----

Instalação de Hamburgaria e Pizzaria no prédio sito na Rua Constantino Tabora Morais, nº 5 e 5-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projecto de arquitectura. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

30 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – PROCESSO Nº 11/11. -----

Construção de edifício destinado a habitação no prédio sito na Rua Dr. João Almeida Tojeiro, 43, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. -----

31 – LUIS MANUEL PARREIRA LANÇA – PROCESSO Nº 04/11. -----

Remodelação/Ampliação de habitação no prédio sito na Horta da Romeira, em Cuba. --

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar

da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projectos das especialidades referidos na citada informação. -----

32 – JOAQUIM SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção Administrativa nº 80/11 relativa a um pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto itinerante para montagem de Circo em Cuba, no Largo da Feira no período compreendido entre 19 a 27 de Abril, alegando para o efeito as dificuldades conhecidas da arte circense. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão do requerente. -----

33 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE MATERIAL. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo que lhe sejam cedidos 50m de passeio antigo de pedra para obras de requalificação urbana na zona envolvente aos contentores do lixo existentes naquela freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder à Junta de Freguesia de Faro do Alentejo o material solicitado a título gratuito, para o fim pretendido. -----